



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 70/2010-GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 13ª Zona Eleitoral – Santo Antônio/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 575/2010 (Prot. n.º 1556/2010 - PAE),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza TATIANA SOCOLOSKI, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Nova Cruz, primeira na ordem de substituição, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 13ª Zona Eleitoral, no período de 1º a 15 de fevereiro de 2010, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez que não é titular de nenhuma outra Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de fevereiro de 2010.

Expedito Ferreira  
Presidente